CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.456 - segunda-feira,02 de Maio de 2023 — 03 Páginas

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **N. 006/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. 089/2023**
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitação e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sessão Pública do pregão em epígrafe, realizada no dia 28/04/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (LANCHES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS),** conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foi declarada vencedora a empresa **DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.659.805/0001-19, com o valor global de **R$ 149.429,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme ata acostada aos autos do processo.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2023.

JOSIELE SEVERO DOS SANTOS
Diretora de Licitações

JORGE NAKKOUD
Pregoeiro Substituto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:
Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto;
Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preço n. 023/2023, decorrente do pregão eletrônico n. 007/2023 - processo administrativo n. 104.840/2022-66, da Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS);
HOMOLOGAR o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, especificamente em relação ao item 1 do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - processo administrativo n. 104.840/2022-66, da Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, tendo como fornecedora a empresa ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.932.853/0001-09, conforme valor abaixo especificado:

ITEM	UNID	QTD	VALOR
Contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de PASSAGENS AÉREAS (nacionais e internacionais), conforme Termo de Referência.	T X / PASSAGEM	70	**-13,03%** (desconto sobre o valor da passagem emitida, conforme NOTA 03 do item 3.1.5 do termo de referência – anexo III do edital)

Campo Grande (MS), 24 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA n. 263, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Acrescenta dispositivos ao Ato da Mesa Diretora n. 33, de 16 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam inseridos os arts. 6º-A, 6º-B e 6º-C no Ato da Mesa Diretoria n. 33, de 16 de março de 2017, com as seguintes redações:

"**Art. 6º-A** Os assuntos tratados na sessão solene devem ser referentes ao seu tema, sendo vedado tratar de assuntos diversos ou políticos que gerem polêmica.

Parágrafo único. Caso o orador se desvie do assunto ou perturbe a ordem, o presidente dos trabalhos poderá adverti-lo ou cassar-lhe a palavra. (NR)

Art. 6º-B Cabe ao vereador proponente da sessão solene nominar apenas os vereadores presentes. (NR)

Art.6º-C O vereador proponente poderá ceder a palavra para até, no máximo, quatro visitantes integrantes da Mesa dirigente dos trabalhos. (NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

PAUTA PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 02/05/2023 - TERÇA-FEIRA ÀS 09 HORAS

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÁ DA PALAVRA O SENHOR **MURILO SEIXAS**, GESTOR DE SEGURANÇA E INSTRUTOR DE RESPOSTA CIVIL A EVENTOS COM ATIRADORES ATIVOS, QUE DISCORRERÁ SOBRE AÇÕES E PROTOCOLOS EM EVENTOS COM AGRESSORES ATIVOS.

AUTORIA DO PEDIDO: VEREADOR OTÁVIO TRAD.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA
Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

ORDEM DO DIA

EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 833/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	**ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR N. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.** **AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD**

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.065/21 -QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PUBLICAR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INFORMAÇÕES ACERCA DAS AUDITORIAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **AUTORIA: VEREADOR DR. LOESTER.**
PROJETO DE LEI N. 10.726/22 -QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI O "DEZEMBRO + ACESSÍVEL", NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO DE CAMPO GRANDE-MS.** **AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD.**

Campo Grande, 27 de abril de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COORDENADORIA DE EVENTOS

AGENDA DOS PLENÁRIOS

Período de 02 a 08 de maio de 2023

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
03/05	08h	Reunião de gabinete do Vereador Professor André Luís	Reunião	-
03/05	10h	Reunião de gabinete do Vereador Beto Avelar	Reunião	-
03/05	14h	Reunião da Comissão de Transporte e Trânsito	Reunião	Áudio e Vídeo
04/05	17h	Reunião de gabinete da Vereadora Luiza Ribeiro	Reunião	-
08/05	09h	Reunião da Vereadora Luiza Ribeiro com motoristas de aplicativos	Reunião	-

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
02/05	08h	Abertura da campanha Maio Amarelo, com o tema: "No Trânsito, Escolha a Vida"	Evento Interno	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão
06/05	08h	Transtorno do espectro autista: Por que tanto? Como identificar e como tratar? **Realização: Academia de Medicina de Mato Grosso do Sul**	Evento Externo	Áudio e Vídeo
08/05	09h	Audiência Pública com o tema Políticas de apoio na Educação Especial: Onde nós estamos e para onde devemos avançar? **Proponente: Comissão Permanente de Educação e Desporto**	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão
08/05	18h30	Aula Pública com o tema: Por um Ensino Médio do tamanho de nossos sonhos	Evento Externo	Áudio e Vídeo

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos

DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

ATO nº 265/2023 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 27, II, "b", do Regimento Interno deste Legislativo e artigo 11, da Lei nº 6.981, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar suplementação orçamentária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento vigente do ano de 2023;

Parágrafo Único - Os recursos para atender o Art. 1º deste Ato são provenientes de anulação de igual valor, conforme Anexo Único, e com base no art. nº 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data 28/04/2023.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

Ver. Carlos Augusto Borges

Presidente

Ver. Vanderlei Pinheiro de Lima

1º Secretário

ANEXO ÚNICO

ATO nº 265/2023 - MESA DIRETORA

UG			Programa de Trabalho				El. De Desp.	Fonte		
Cód.	Esfera	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	90	1	31	25	2033	339039	15000000	100.000,00	
								Total	100.000,00	
0101	F	90	1	31	25	2033	449052	15000000		100.000,00
								Total		100.000,00
								Total Geral	100.000,00	100.000,00